



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	93/2023
AUTOR	Vereador Dickson Nasser Júnior
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência do **Projeto de Lei nº 91/2023, de autoria do Vereador Ranieri Barbosa, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN” NO MUNICÍPIO DE NATAL.”**.

A proposição supramencionada encontra-se na Secretaria Legislativa, onde foi lido no expediente. Com sua última tramitação datada 01 de março de 2023.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 04 de Abril de 2023.

José Dário da Silva Junior
Assessor Técnico Administrativo
MAT.: 5412722